

Congresso

Comissão combaterá

LUIZ MARQUES

 ANC 88
 Pasta 09/85
 036/1985

13 SET 1985

CORREIO BRAZILIENSE

13 SET 1985

Ass Const POLITICA

fiscalizará as eleições

influência do poder econômico na Constituinte

O presidente da Comissão Suprapartidária de Estudos Constitucionais do Legislativo, deputado Alencar Furtado (PMDB-PR), formalizou ontem, durante a segunda reunião de trabalhos, a criação de uma subcomissão setorial que cuidará da fiscalização da influência do poder econômico no processo de escolha dos constituintes. A coordenação desta subcomissão ficará a cargo dos deputados Manoel Costa (PMDB-MG) e Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE).

A função desta subcomissão será levantar toda a legislação relativa aos pré-requisitos exigidos para os candidatos à constituinte e as restrições quanto à influência do poder econômico, colocando-os em debate com representantes de todos os segmentos sociais. Mas um aspecto especial vai estar na mira dos deputados Manoel Costa e Maurílio Ferreira Lima. Eles estarão alertas principalmente para a criação de "caixinhas", financiadas por empresários, para patrocinar a candidatura de constituintes comprometidos com seus interesses.

Autor da emenda constitucional prevendo a ampliação do prazo de desincompatibilização dos candidatos à Constituinte, o deputado Manoel Costa explica que será atribuição des-



ta subcomissão fiscalizar também a influência do Poder Executivo na Assembleia.

— O próprio ministro do Planejamento, João Sayad — afirmou Manoel Costa —, reconhece que o Governo não tem mecanismos de controle da indevida utilização dos serviços públicos para o benefício de terceiros.

Na reunião de ontem, além da criação da subcomissão setorial de defesa da Constituinte, os membros da Comissão Suprapartidária de Estudos Constitucionais cuidaram da redação e aprovação do regimento de funcionamento dos trabalhos, que deverão se estender em debates por todo o País. Ficou estabelecido que as reuniões ordinárias acontecerão todas as quintas-feiras, às 14h30, no auditório do Anexo IV da Câmara.

Jurista teme a reação popular

“Se os parlamentares insistirem na defesa da proposta de um Congresso com poderes constituintes, o povo irá para as ruas e a campanha por uma Assembleia Nacional Constituinte, livre, soberana e exclusiva, tomar a proporções ainda maiores que a campanha pelas diretas-já”, advertiu ontem o jurista Paulo Bonavides, ao participar do debate sobre “Temas Constitucionais” na Comissão de Justiça da Câmara.

Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, Bonavides classificou de “simplista e de baixa legitimidade” a solução proposta na emenda presidencial (dar poderes constituintes ao Congresso Nacional), “pois o Congresso Nacional é um poder derivado do poder originário, que é a Constituinte. O poder originário é soberania do povo”, explicou.

Na opinião do jurista cearense, a Constituinte exclusiva é “questão direta de legitimidade e fará mais fundos e firmes os alicerces da Nova República”. E avisou: “Nunca a história política deste País fez um movimento tão grande pela Constituinte como agora. Não podemos correr o risco de ver a sociedade frustrada, procurando saídas revolucionárias para repudiar a fórmula que egolisticamente está sendo conduzida pela classe política brasileira”.

MEDIDAS PRÁTICAS

Questionado pelo presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Aluizio Campos, sobre as medidas práticas que po-



Bonavides

dem ser adotadas para que a convocação de uma Assembleia Constituinte exclusiva seja realmente representativa do povo brasileiro. Paulo Bonavides disse que não aceita os argumentos de que duas eleições em 86 sairão muito caras ao Governo, e muito menos argumentos de que tradicionalmente as Constituições brasileiras foram feitas pelo Congresso.

Ele acha que vale a pena o Governo investir em duas eleições no ano que vem, uma para os constituintes e outra para a renovação do Congresso, e relembrou o fracasso das Constituições de 1823 e 1834 para reforçar a defesa de que a de agora deve ser participativa, se quiser ser duradoura.

Quanto à representação dos constituintes por Estado, Bonavides é da opinião que cabe à comissão mista que analisa a emenda presidencial chegar à melhor solução, através de amplos debates com a sociedade, defendendo, inclusive, a realização de um plebiscito para ver de que forma o povo brasileiro quer escolher a Assembleia Nacional Constituinte.